



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 093/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria e,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora, solicitando o retorno ao exercício de suas funções, após término do período de sua licença sem vencimentos:

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o retorno da servidora **Kellymar Neves Alvim Muniz**, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista - PSF, ao quadro funcional da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2025, com todas as atribuições e direitos inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de fevereiro de 2025.

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 093/2025

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG